



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR

JOSÉ GILVAN ALVES – REPUBLICANOS

REQUERIMENTO Nº 020/2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 111 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem requerer a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo *Senhor Alan Jefferson da Silveira Pinto, Prefeito Municipal de Apodi*, que se digne informar a este Poder Legislativo Municipal, que a Lei Municipal Nº 909/2013, está sendo cumprida de conformidade com preceito da mesma que *dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, na página da internet do município a relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.*

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

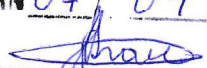
Palácio Manoel Antônio de Souza, em 06 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Protocolo pelo livro nº 09 às fls nº 48

sob nº 020/2021

Apodi RN 07/04 2021


Assinatura do Funcionário

JOSÉ GILVAN ALVES
VEREADOR – REPUBLICANOS

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN

(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br